



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 779, de 26 de novembro de 1969, **D E C R E T A** :

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. ORESTES SPINELLI NETTO P.G.U. nº 583.828, da data do presente e a título precário, a explorar o Serviço de Taxis no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel sito à Rua "601", no Jardim Sônia Maria, com veículo de sua propriedade, conforme o processo administrativo nº 13.725/69.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de novembro de 1 969

Élio Bernardi
ÉLIO BERNARDI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-

Ariocy Rodrigues Costa
ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário